CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JEAN CARLOS
SEU VEREADOR SERVIDOR

PROJETO DE LEI Nº DE 05 DE ABRIL DE 2021

"Concede Título de Utilidade Pública à Associação de Pais e Mestres da Escola Paroquial Santo Antônio – ASOM/PSA".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica concedido a Outorga de Título de Utilidade Pública à **Associação de Pais e Mestres da Escola Paroquial Santo Antônio – ASOM/PSA.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Anápolis, 05 de abril de 2021.

Vereador Jean Carlos
DEM

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei justifica-se, em virtude do trabalho em favor da educação de qualidade prestado a comunidade anapolina através da Escola Paroquial Santo Antônio juntamente com a Associação de Pais e Mestres da Escola Paroquial Santo Antônio – ASOM/PSA, conforme reiteradas classificações como melhor nota do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - do Ensino Fundamental da rede pública municipal e pela grande relevância que a entidade representa ao Município de Anápolis.

Em 2015 teve média da nota com valor de 6,9, em 2018 alcançou a primeira colocação no Município e a segunda colocação no Estado com nota de 7,7, já em 2019 teve nota com valor de 7,9.

Em 2017, professsores e os alunos Ana Luisa Alves Rodrigues, Anna Júlia Ribeiro, Daniel de Sousa Bessa foram premiados na 3ª Olimpíada Municipal de Conhecimento.

Contribuindo para formação de crianças com qualidade e respeito aos princípios cristãos.

Anápolis, 05 de abril de 2021.

Vereador Jean Carlos
DEM